



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“ PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Ofício n.º 197/2021.

Assunto: Solicita aprovação de projeto de lei em regime de urgência especial.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 29 de Abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES

Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira

Palácio Vereador Rodolpho Rossetti, Rua dos Expedicionários, nº 467 – Centro – Artur Nogueira/SP

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de cumprimentá-lo e, no uso de minhas regulares atribuições e prerrogativas legais e nos termos do disposto nos termos da vigente Lei Orgânica do Município, combinado com os termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o interesse público manifesto, se digne a aprovação do projeto de lei abaixo relacionado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL COM DISPENSA DE PARECER, a fim de que os seus ilustres e operosos membros possam apreciar e deliberar a respeito da propositura encaminhada por este Executivo à esta Edilidade, tendo sua necessidade urgentíssima como se verifica na justificativa junto ao projeto discriminado abaixo:

1. PROJETO DE LEI ____/2021 – **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE CONVÊNIO, PARA AS SEGUINTE CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O pedido em questão justifica-se uma vez que o projeto ora apresentado é de extrema importância, para que possamos dar prosseguimento aos trâmites legais e necessários. Sendo assim solicito a tramitação e aprovação do mesmo em caráter de urgência especial com dispensa de parecer, devido ao prazo para execução do Convênio FUNDOCAMP.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e demais Edis, os mais elevados votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000

CNPJ 67.162.628/0001-64

TEL. (019) 3877-1097

E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PROTOCOLO - PROCESSOS

Número: 0000000127

Data: 30/04/2021 11:50:25

Assunto: SOLICITA APROVAÇÃO URGENTE

Complemento: SOLICITA APROVAÇÃO DE PROJETO DE LEI EM REGIME DE URGÊNCIA

Histórico/
arquivamento:

Tipo Documento (Externo):

Nome do Citado:

Nome Interessado: LUCAS SIA RISSATO

Grupo de Interesse: EXECUTIVO

Rogerio Luiz de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 020 /2021

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE CONVÊNIO, PARA AS SEGUINTE CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Artur Nogueira, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação, para as seguintes classificações orçamentárias discriminadas abaixo:

01- Órgão: 20 – Segurança, Transito, Defesa Civil e Posturas

Unidade 02 – Transito

Função: 04 – Administração

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0030 – Extensão e Modernização Administrativa

Ação: 1.042 – Mobilidade Urbana

Natureza: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte Recurso: 02 - Estadual

Cod. Aplicação – 100.0030 – Mobilidade Urbano

ValorR\$ 350.000,00

02- Órgão: 04 – Planejamento Obras e Serviços

Unidade 02 – Urbanismo

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 0021 – Investimentos Urbanos

Ação: 1.040 – Obras de tratamento de Esgoto – ETE STOCCO

Natureza: 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Fonte Recurso: 05 - União



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“ PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Cod. Aplicação – 100.0014 – ETE - STOCCO

ValorR\$ 69.011,04

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 419.011,04

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 29 de abril de 2021.


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“ PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores
Colendo Plenário

Saudamos os eminentes Parlamentares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE CONVÊNIO, PARA AS SEGUINTE CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A iniciativa legislativa de projetos de leis que versem sobre a abertura de créditos especiais e adicionais é do Poder Executivo Municipal, vez que tal operação implica alterações das peças orçamentárias referente ao exercício financeiro em curso.

Tem o presente projeto de Lei a finalidade de solicitar autorização para criação de crédito especial, o item 01 refere-se ao Convênio com o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas – FUNDOCAMP, Nº 028/2020, Objeto: Sinalização Semafórica horizontal e vertical, já com relação ao item 02 refere-se ao Convênio da ETE- STOCCO, Saldo para prestação de Contas Final.

Justifica-se, pois, plenamente a propositura em pauta, ora submetida à dought deliberção dessa Veneranda Câmara Municipal, motivo pelo qual rogamos aos nobres edis o voto favorável.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 29 de abril de 2021.


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000

CNPJ 67.162.628/0001-64

TEL. (019) 3877-1097

E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PROTOCOLO - LEGISLATIVO

Número: 559

Data: 30/04/2021 12:00:12

Documento: Projeto de Lei - 20 / 2021

Ementa: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE CONVÊNIO, PARA AS SEGUINTE CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: LUCAS SIA RISSATO

Rogerio Luiz de Oliveira